



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 019/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES FRANCINEY FREITAS DE SOUZA, LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS E MARIA DE FÁTIMA SORIANO DA SILVA PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAREM DO 5º CONGRESSO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 17 de agosto de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Franciney Freitas de Souza, Leandro Cândido dos Santos e Maria de Fátima Soriano da Silva para a cidade de Brasília-DF, para participarem do 5º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, no período de 22 a 25 de agosto de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 04 (quatro) diárias para cada vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de agosto de 2017.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário

Av. Cel. Mândio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre